



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

A T A

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZOITO.

No vigésimo quinto dia do mês de abril de dois mil e dezoito, às nove horas e quinze minutos, na sala de reuniões dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, localizada no 3º andar do Prédio da Reitoria, Cidade Universitária Professor José da Silveira Netto, na cidade de Belém, capital do Estado do Pará, reuniu-se, sob a Presidência do Vice-Reitor, Gilmar Pereira da Silva, em substituição ao Magnífico Reitor, Emmanuel Zagury Tourinho, o Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, com a presença dos seguintes membros: Maria Iracilda da Cunha Sampaio, Pró-Reitora de Relações Internacionais, Mauro Veloso, representando a Pró-Reitoria de Administração; Maria Lúcia Harada, representando a Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional; Raimundo da Costa Almeida, Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, em exercício; Miguel Santa Brígida, representando a Pró-Reitoria de Extensão; Edmar Tavares da Costa, Pró-Reitor de Ensino de Graduação; Thaís Alessandra Bastos Caminha Sanjad, representando a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação; Eliomar Azevedo do Carmo, Prefeito; Raimundo Viégas Júnior, representante docente do Instituto de Ciências Exatas e Naturais; Wilton Pessoa, representante docente do Instituto de Educação Matemática e Científica; Bruno Spacek Godoy, representante docente do Instituto Amazônico de Agriculturas Familiares, Jane Felipe Beltrão, representante docente do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas; Maria Elena Crespo López, representante docente do Instituto de Ciências Biológicas; Estanislau Luczynski, representante docente do Instituto de Geociências; Paulo Moreira Pinto, representante docente do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas; Francisco Plácido Magalhães Oliveira, representante docente do Instituto de Medicina Veterinária; Maria Ataíde Malcher, representante docente do Núcleo de Inovação e Tecnologias Aplicadas a Ensino e Extensão; Jessé Luís Padilha, representante docente do Núcleo de Desenvolvimento Amazônico em Engenharia; Genylton Odilon Rêgo da Rocha, representante docente do Núcleo de Educação Básica; Carlos Barbosa Alves de Souza, representante docente do Núcleo de Teoria e Pesquisa do Comportamento; Rosana Quaresma Maneschy, representante docente do Núcleo de Meio Ambiente; Paula Anastácia Ferreira, representante docente do *Campus* Universitário de Altamira; Jhonatan Allan de Andrade Rabelo, representante docente do *Campus* Universitário de Soure; Bruno Wallacy, representante docente do *Campus* Universitário de Tucuruí; Sebastião Rodrigues, representante docente do *Campus* Universitário de Bragança; Ângela Costa Santa Brígida, representante docente do *Campus* Universitário de Salinópolis; Daniel José Lima Sousa, representante docente do *Campus* Universitário de Ananindeua; Gilmar Wanzeller Siqueira, Fernanda Brasil dos Santos Lobo e Marcos Rodrigo da Conceição Nascimento, representantes dos Servidores Técnico-Administrativos; Cleiton Costa Brito e Jorge Lucas das Neves, representantes dos discentes. Faltas justificadas: Marcus Vinicius Domingues, Raimundo Raiol, Newton Sure Soeiro, Ewerton Granhen. Como convidado participou: o Senhor Cláudio Renato, advogado da interessada no Processo n. 005248/2018, de interesse de Márcia Cristina Ribeiro Gonçalves Nunes.

1. ABERTURA. Com a palavra, o Senhor Vice-Presidente saudou a todos e deu início à Sessão.

2. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DAS ATAS: 1ª Reunião Ordinária de 15.01.2018 e 2ª Reunião Ordinária de 20.02.2018, sem manifestações prévias ou expressas nesta sessão, as atas foram aprovadas. **3. LEITURA DO EXPEDIENTE:** Não houve. **4. COMUNICAÇÕES.** Com a palavra,

o Conselheiro Gilmar Wanzeller Siqueira, comunicou aos Senhores Conselheiros que alguns

servidores técnico-administrativos da UFPA, discentes do Curso de Mestrado Profissional em Ciências e Meio Ambiente, participaram do 6º Congresso Internacional de Tecnologia para o Meio Ambiente, realizado na cidade de Bento Gonçalves-RS, no período de 10 a 12 de abril de 2018, sendo na ocasião apresentado um trabalho na área de resíduos sólidos, que foi selecionado em primeiro lugar. Em seguida, o professor Plácido Magalhães comunicou que será realizada a eleição para a escolha da nova Diretoria do Instituto de Medicina Veterinária do *Campus* Universitário de Castanhal, no dia 2 de maio de 2018.

4.1. Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG). 1) Processo n. 009482/2018. Interessado: Instituto de Letras e Comunicação (ILC). Assunto: Curso de Especialização em Estudos de Língua Portuguesa e Literatura em Sala de Aula, 2018 - Versão I. Relator: Estanislau Luczynski. Prosseguindo à reunião, o Senhor Vice-Presidente se reportou à apreciação do Processo n. 009482/2018, que trata do Curso de Especialização em Estudos de Língua Portuguesa e Literatura em Sala de Aula, 2018 - Versão I, com a relatoria do Conselheiro Estanislau Luczynski e parecer favorável pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação. O mesmo não obteve destaque, sendo aprovado por unanimidade.

5. PROPOSIÇÃO: Não houve.

6. ORDEM DO DIA. 6.1. Processos em Fase de Apresentação. 6.1.1. Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG). 1) Processo n. 005448/2018. Interessada: Brígida Ramati Pereira da Rocha. Assunto: Inclusão no Programa de Prestação de Trabalho Voluntário. Relator: Gilmar Wanzeller Siqueira. 2) Processo n. 031571/2017. Interessada: Mara Silvia Pinheiro Arruda. Assunto: Inclusão no Programa de Prestação de Trabalho Voluntário. Relatora: Rosana Quaresma Maneschy. 3) Processo n. 004770/2018. Interessada: Giselle Maria Skelding Pinheiro Guilhon. Assunto: Renovação do Contrato no Programa de Prestação de Trabalho Voluntário. Relatora: Rosana Quaresma Maneschy. 4) Processo n. 033867/2017. Assunto: Reconhecimento do Título de Doutorado em Ciências da Informação. Interessada: Ana Lúcia Prado Reis dos Santos. Relatora: Maria Elena Crespo López. 6.1.2. Câmara de Ensino de Graduação (CEG). 1) Processo n. 035897/2017. Interessado: Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA). Assunto: Aprovação *Ad referendum* do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Biblioteconomia, modalidade Educação a Distância. Relator: Edmar Tavares da Costa. 2) Plataforma *On-line* PCC – Código Eletrônico n. 99. Interessado: *Campus* Universitário de Salinópolis. Assunto: Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Física. Relator: Alcy Favacho Ribeiro. 3) Processo n. 028692/2017. Interessada: Livia Cristina Sousa da Silva. Assunto: Solicitação de transferência *ex-officio* da servidora da UFPA do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas da UEPA para o Curso de Bacharelado em Sistema de Informação da UFPA, ofertado pelo *Campus* Universitário de Castanhal da UFPA, em razão de sua remoção do *Campus* Universitário de Belém para o *Campus* Universitário de Castanhal. Relator: Edmar Tavares da Costa. 4) Processo n. 005248/2018. Interessada: Márcia Cristina Ribeiro Gonçalves Nunes. Assunto: Recurso contra o Resultado Final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, sob o Tema: Projeto de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo, promovido pelo ITEC. Relatora: Maria Ataíde Malcher. 5) Processo n. 030994/2017. Interessada: Tinara Leila Souza Aarão. Assunto: Recurso contra o Resultado da 2ª Etapa do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, sob o Tema: Análises Clínicas com Ênfase em Parasitologia, promovido pelo ICS. Relatora: Jane Felipe Beltrão. 6) Processo n. 008572/2018. Interessado: Agostinho Ramalho Marques Neto. Assunto: Concessão do Título de Notório Saber. Relatora: Jane Felipe Beltrão. 6.2. Processo em Fase de Julgamento. 1) Processo n. 018944/2017. Interessado: Gervásio Protásio dos Santos Cavalcante. Assunto: Concessão do Título Honorífico de Professor Emérito. Relatora: Jane Felipe Beltrão. Passando à Ordem do Dia, o Senhor Vice-Presidente se reportou ao Processo n. 005448/2018, da interessada Brígida Ramati Pereira da Rocha, que trata da inclusão da interessada no Programa de Prestação de Trabalho Voluntário. Instado, o Conselheiro Gilmar Wanzeller Siqueira fez a leitura do parecer com voto favorável à aprovação da inclusão da requerente no Programa de Prestação de Trabalho Voluntário pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação. Ao final da leitura do parecer foi solicitada a quebra de interstício da matéria, o que foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Não havendo manifestações, o Senhor Vice-Presidente dispôs em

votação o parecer favorável, ao que o mesmo foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo, passou aos Processos n. 031571/2017, da interessada Mara Silvia Pinheiro Arruda, referente à inclusão da docente no Programa de Prestação de Trabalho Voluntário e n. 004770/2018, da interessada Giselle Maria Skelding Pinheiro Guilhon, que trata da renovação do Contrato da docente no Programa de Prestação de Trabalho Voluntário. Com a palavra, o Senhor Vice-Presidente comunicou que os dois processos foram retirados de pauta por solicitação do Presidente da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação. Na sequência, passou ao Processo n. 033867/2017, referente ao reconhecimento do título de Doutorado em Ciências da Informação, da interessada Ana Lúcia Prado Reis dos Santos. Instada, a relatora Maria Elena Crespo López fez a leitura do parecer com voto favorável à aprovação do reconhecimento do título de Doutora em Ciências da Informação pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação. Ao final da leitura do parecer foi solicitada a quebra de interstício da matéria, o que foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Não havendo manifestações, o Senhor Vice-Presidente dispôs em votação o parecer favorável, ao que o mesmo foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade à reunião, passou ao Processo n. 035897/2017, que trata da aprovação *Ad referendum* do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Biblioteconomia, modalidade Educação a Distância. Solicitado, o relator Edmar Tavares da Costa fez a leitura do parecer com voto favorável à aprovação pela Câmara de Ensino de Graduação. Ao final da leitura do parecer foi solicitada a quebra de interstício da matéria, o que foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Não havendo manifestações, o Senhor Vice-Presidente dispôs em votação o parecer favorável, ao que o mesmo foi aprovado por unanimidade. A seguir, passou ao Processo da Plataforma *On-line* PCC – Código Eletrônico n. 99, que trata da aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Física. Em seguida, em substituição ao relator da matéria, Conselheiro Alcy Favacho Ribeiro, o Conselheiro Edmar Tavares da Costa fez a leitura do parecer com voto favorável à aprovação pela Câmara de Ensino de Graduação. Ao final da leitura do parecer foi solicitada a quebra de interstício da matéria, o que foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Não havendo manifestações, o Senhor Vice-Presidente dispôs em votação o parecer favorável, ao que o mesmo foi aprovado por unanimidade. Na sequência, passou ao Processo n. 028692/2017, da interessada Livia Cristina Sousa da Silva, servidora da UFPA, sobre a transferência *ex officio* do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas da Universidade do Estado do Pará (UEPA) para o Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação da Universidade Federal do Pará/Campus Universitário de Castanhal, em razão de sua remoção do Campus Universitário Belém para o Campus Universitário de Castanhal. Instado, o relator Edmar Tavares da Costa fez a leitura do parecer com voto desfavorável pela Câmara de Ensino de Graduação, o qual dispôs o seguinte: [...]. “II – Parecer e voto do relator. A solicitação da servidora Livia Cristina Sousa da Silva, qual seja, transferência *ex-officio* é justificada em sua Carta de Exposição de Motivos como resolução de suas dificuldades em conciliar horário de estudos na UEPA com expediente de trabalho na UFPA, e, segundo a interessada, essa transferência resultaria na melhora de seu desempenho laboral, assim como maior produtividade. Adicionalmente, no memorando s/n encaminhado pela interessada à Coordenação Geral do Campus de Castanhal, a servidora justifica que além dos motivos em sua carta, foi removida para o Campus de Castanhal, conforme demonstrado posteriormente, por interesse da administração. Ocorre que, a remoção da servidora para o Município de Castanhal/PA, mesmo motivada por interesse da Instituição, não gera causa para a transferência *ex-officio* da servidora, pois seu curso atual é ofertado no mesmo Município. Em consonância às manifestações já apresentadas no processo pela Diretoria do CIAC e pela Chefia da Procuradoria-Geral junto à UFPA, no que tange às legislações que regulamentam as transferências de discentes entre instituições de ensino superior, o presente parecer acompanha o indeferimento da solicitação da Sra. Livia Cristina Sousa da Silva, visto que a justificativa constante no pedido da solicitante não encontra amparo legal, e seu acolhimento iria de encontro ao princípio da legalidade da Administração Pública [...]”. Ao final da leitura do parecer foi solicitada a quebra de interstício da matéria, o que foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Com a palavra, a Conselheira Fernanda Brasil dos Santos Lobo solicitou vistas do processo. Em seguida, o Conselheiro Edmar Tavares da Costa esclareceu que a servidora

não tem perdas, tendo em vista que a mesma exerce sua atividade laboral no *Campus* Universitário de Castanhal/UFPA e estuda no *Campus* Universitário de Castanhal/UEPA. Após, a argumentação do Conselheiro Edmar Tavares da Costa, a Conselheira Fernanda Brasil dos Santos Lobo declinou do pedido de vistas do processo. Não havendo manifestações, o Senhor Vice-Presidente dispôs em votação o parecer desfavorável, ao que o mesmo foi aprovado. Prosseguindo, passou ao Processo n. 005248/2018, da interessada Márcia Cristina Ribeiro Gonçalves Nunes, referente ao recurso contra o Resultado Final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, sob o Tema: Projeto de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo, promovido pelo ITEC. Solicitada, a relatora Maria Ataíde Malcher fez a leitura do parecer com voto desfavorável da Câmara de Ensino de Graduação a todas as solicitações requeridas pela interessada, quais sejam: anulação de parte ou do todo da prova prática e a ainda a suspensão da homologação do resultado final do concurso. Ao final da leitura do parecer foi solicitada a quebra de interstício da matéria, o que foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer foi disposto em discussão. Com a palavra, o Conselheiro Marcos Rodrigo da Conceição Nascimento questionou sobre os dois métodos de realização da prova, quais sejam no computador e na prancheta. Em seguida, a Conselheira Jane Felipe Beltrão argumentou que é dada aos candidatos a opção de realizar a prova no computador, via *AutoCAD*, ou na prancheta. Com a palavra, o Conselheiro Mauro Veloso esclareceu que a metodologia é a mesma. No entanto, a forma de execução da prova é que é diferente, pois existem duas formas de execução da prova, ou seja, elaboração do desenho no computador, via *AutoCAD*, ou manual na prancheta. Em seguida, a Conselheira Maria Ataíde Malcher destacou que a opção de escolher o método de realizar a prova foi dada a todos os candidatos e que apenas dois candidatos escolheram o método da prancheta, incluindo a requerente. Destacou ainda, que posteriormente analisando o Projeto Pedagógico do Curso de Arquitetura foi detectado que não se utiliza prancheta na elaboração de desenho, pois atualmente se utiliza apenas o *AutoCAD*. Ressaltou, ainda, que o professor aprovado utilizará o *AutoCAD*. Disse, que a candidata não questiona a forma de realizar a prova prática, mas questiona quanto à isonomia do material utilizado na prova, tendo em vista que aqueles que optaram pelo uso do computador receberam além da folha, com desenho impresso, arquivos em um *Pen Drive* com desenho completo e preciso da gleba, onde obtiveram uma grande vantagem para iniciar o projeto. Disse, também, que aqueles candidatos que realizaram a prova prática na prancheta, o desenho impresso da gleba apresentava medidas incompatíveis com o escalímetro, de acordo com a escala sugerida, e essa incompatibilidade da escala prejudicou a obtenção de medidas exatas. Destacou, ainda, a relatora, que foi realizada análise em todos os *Pen Drives* que foram utilizados na prova prática com intuito de verificar se houve diferença, conforme informado pela requerente. Acrescentou, ainda, que para uma atuação técnica profissional a medida questionada pela candidata é irrelevante, inclusive é prevista em normas técnicas. Destacou ainda, que em momento algum houve falta de isonomia. Com a palavra, o Conselheiro Bruno Spacek Godoy levantou a possibilidade de se ter uma análise da questão por uma comissão técnica. Prosseguindo à reunião, o Conselheiro Mauro Veloso esclareceu que no desenho técnico quando se corta, se imprime ou se executa há sempre uma margem de tolerância, e essa margem de tolerância é para mais ou para menos, pois é impossível fazer a linha perfeita, devido à acuidade visual do indivíduo que é diferente. Além disso, os equipamentos dispõem de componentes mecânicos que avançam de forma discreta, avançando do ponto 1 para o ponto 2, não passando para o ponto 1 e 1/2. Disse ainda, que quando o desenho é feito num papel A4 não se consegue visualizar a diferença, pois é uma diferença irrelevante, inclusive há legislação sobre o assunto, portanto não se trata de ausência de isonomia. Dando seguimento à reunião, o Senhor Vice-Presidente consentiu a palavra ao advogado da requerente, Senhor Cláudio Renato para manifestação. Em seguida, o Senhor Cláudio Renato disse que a questão substancial é sobre a diferença que houve entre os candidatos que realizaram a prova prática de forma manual e os que realizaram a prova prática de forma digital. Disse, também, que ainda que a margem de erro seja irrelevante, não está prevista em edital. Portanto, gera desigualdade entre os concorrentes. Ressaltou ainda, que a questão da subjetividade não foi precisa no edital, conforme previsto na resolução de Concursos e ao final de sua fala agradeceu a oportunidade em se manifestar. Com a palavra, a Conselheira Maria Lúcia Harada destacou que a opção de realizar a prova é do candidato. Destacou, ainda, que quando o

profissional é da área, ele tem o conhecimento de que existe diferença na hora da impressão, pois do contrário ele não é um bom profissional. Com a palavra, o Conselheiro Genylton Odilon Rêgo da Rocha ressaltou que o parecer foi bastante claro em dirimir as questões solicitadas, pois a banca não penalizou a candidata com relação as dimensões. Disse, ainda, que o equívoco da candidata não está no cálculo da metragem, mas em calcular o número de habitantes por edificação. Portanto, o equívoco se deu em desconhecer a legislação vigente que trata do assunto. Com a palavra, o Conselheiro Edmar Tavares da Costa parabenizou o excelente parecer da Conselheira Maria Ataíde Malcher e ressaltou que a Câmara de Ensino de Graduação analisa o processo com base nos fatos e nos documentos, inclusive em alguns casos realiza diligências nos processos para que se possa apresentar um parecer consistente. Não havendo manifestações, o Senhor Vice-Presidente dispôs em votação o parecer desfavorável da Câmara de Ensino de Graduação, ao que o mesmo foi aprovado. A seguir, passou ao Processo n. 030994/2017, da interessada Tinara Leila Souza Aarão, que trata do recurso contra o Resultado da 2ª Etapa do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, sob o Tema Análises Clínicas com Ênfase em Parasitologia. Instada, a relatora Jane Felipe Beltrão fez a leitura do parecer o qual dispôs o seguinte: “[...]. Da análise da demanda. 1. O recurso veio direto ao CONSEPE, como segunda instância de julgamento, uma vez que foi julgado, em primeira instância, pela Congregação do ICS, considerando que o Concurso é patrocinado pela unidade acadêmica”. “[...]. Avaliação de títulos. Analisei a documentação completa correspondente a todas as etapas do Certame. Li as provas disponíveis, ouvi as gravações referentes aos atos do evento que exigem registro de áudio, atas e fichas de avaliação de cada candidato/a, na tentativa de compreender o contexto do Concurso. Entretanto, após a leitura, feita em muitas horas de trabalho, com cuidado para manter-me atenta, entretanto me ative à análise dos títulos apresentados pelos/as candidatos/as que passaram à segunda etapa do Certame, pois essa era a demanda de Tinara Aarão. Na tarefa de conferência dos títulos e pontuação contei com a participação e diligência dos membros da Câmara, afinal tratava-se de uma revisão e, todo cuidado é pouco, quando alguém se considera prejudicado. Observo, aos membros do egrégio CONSEPE, que a Banca Examinadora do Concurso deveria ter sido, no mínimo, mais atenta à segunda etapa do mesmo, pois a diferença de pontos na Prova de Títulos, pode ser determinante para classificação deste ou daquele/a candidato/a. Creio que atenção especial deve ser dada à comprovação dos títulos”. “II – Parecer e voto da relatora. Pelo exposto, somos de parecer favorável a retificação das notas da Prova de Títulos, embora se compreenda que ela não afeta o resultado final do Certame. É meu parecer, s. m. j. III – Decisão da Câmara. A Câmara de Ensino de Graduação acompanha o voto da Relatora”. Ao final da leitura do parecer foi solicitada a quebra de interstício da matéria, o que foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Não havendo manifestações, o Senhor Vice-Presidente dispôs em votação o parecer favorável à retificação das notas da Prova de Títulos, porém não alterou o resultado do Concurso, ao que o mesmo foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Senhor Vice-Presidente passou ao Processo n. 008572/2018, que trata da Concessão do Título de Notório Saber ao Professor Agostinho Ramalho Marques Neto. Instada, a relatora Jane Felipe Beltrão fez a leitura do parecer favorável pela Câmara de Ensino de Graduação, sendo ao final solicitada a dispensa de interstício da matéria, o que foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Seguindo, o Senhor Vice-Presidente indagou à Secretária-Geral, Soraya Bitar, se havia *quórum* para deliberação, o que na ocasião foi respondido negativamente. Assim, o Senhor Vice-Presidente esclareceu que o processo será deliberado oportunamente quando houver *quórum*, conforme preceitua a Resolução n. 4.936, do CONSEPE, de 04.07.2017. Prosseguindo à Reunião, passou ao Processo em Fase de Julgamento, que é o Processo n. 018944/2017, que trata da Concessão do Título Honorífico de Professor Emérito ao Professor Gervásio Protásio dos Santos Cavalcante. Novamente, o Senhor Vice-Presidente indagou à Secretária-Geral, Soraya Bitar, se havia *quórum* regimental para deliberação, o que na ocasião foi respondido negativamente. Assim, o Senhor Vice-Presidente esclareceu que o processo será deliberado oportunamente quando houver o *quórum* regimental, conforme preconiza o artigo 270 do Regimento Geral da UFPA. **7. ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Vice-Presidente agradeceu o comparecimento dos Senhores Conselheiros e, às doze horas e quinze minutos, deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que após

256 aprovada, vai assinada pelo Vice-Presidente do Conselho, por mim, Soraya Maria Bitar de Lima
257 Souza, Secretária-Geral dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e demais presentes.



The image contains several handwritten signatures in blue ink. At the top left is a large, stylized signature. To its right is a signature that appears to be 'M'. Below the large signature on the left is another signature, and below that is a signature that looks like 'Soraya Bitar de Lima'. To the right of these is a signature that appears to be 'José Roberto'. Below that is a signature that looks like 'P. R.'. At the bottom center is a signature that looks like 'Souza'. There are also some smaller, less legible signatures scattered around.